

AVISO PÚBLICO Nº02/UNOESC-R/2022

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de **Joaçaba** – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0001-20, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2125, CEP 89.600-000, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público para empregados da Unoesc**, na forma do item 7.1 deste aviso público, que desejarem inscrever-se para **atuar no Programa *stricto sensu* do Mestrado em Biociências e Saúde**, de acordo com os requisitos a seguir indicados, atendendo também aos critérios de credenciamento e descredenciamento da UNOESC, com base nas RESOLUÇÕES Nº 029/CONSUN/2012 e 02/CONSUN/2019 e do regulamento do Curso de **Mestrado em Biociências e Saúde**.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas de **24 a 28/11/2022**, no horário das 13h30 às 17h30 das 18h30 às 21h30, e deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do **Mestrado em Biociências e Saúde**, localizada no Ambulatório Médico Universitário (AMU), Rua Roberto Trompovski, 224, Centro - Joaçaba/SC.

1.2 Os candidatos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição constante no Anexo I.

1.3 As informações relativas aos critérios de avaliação constantes do item 5 deste aviso público serão preenchidas pela comissão de seleção tomando por base as informações prestadas pelo docente por meio do seu currículo LATTES (CNPq).

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do seu currículo LATTES (CNPq) até a data de avaliação estabelecida neste aviso público, não sendo computada pontuação relativa a indicadores que não constarem nos registros do referido currículo.

Parágrafo único. Não será computada pontuação de item lançado no currículo LATTES de forma incompleta.

1.5 A comissão geral de seleção poderá solicitar, por seleção amostral ou de forma intencional, que o candidato apresente, em até 48h, os documentos originais ou fotocópia(s) autenticada(s) que comprovam as informações contidas no currículo LATTES (CNPq).

1.6 No caso descrito no item 1.5 anterior, constituem-se comprovantes originais ou em fotocópia autenticada: registros em CTPS, contratos de prestação de serviços, diplomas, certificados, declarações, atestados, sumários ou artigos originais ou impressos de sites oficiais de periódicos científicos ou anais de eventos científicos (com respectivos links).

Parágrafo único. Situações atípicas serão analisadas pela Comissão Geral de Seleção.

1.7 Não será necessária cópia impressa do currículo LATTES (CNPq) atualizado, uma vez que a consulta será feita pela internet diretamente na base de dados do CNPq.

1.8 São documentos exigidos para a inscrição:

- a) ficha de inscrição preenchida e carta de solicitação/justificativa da vaga;
- b) cópia do diploma de doutorado;
- c) currículo Lattes atualizado diretamente na Plataforma do CNPq;
- d) comprovante das atividades e da produção do item 5.2 deste edital para o período de janeiro de 2018 a julho de 2022;
- e) declaração de disponibilidade para lecionar na graduação e no Mestrado em Biociências e Saúde, conforme cronograma semestral da Unoesc;
- f) plano de trabalho de 03 (três) anos especificando atividades de pesquisa, ensino e orientação, bem como a sua intenção de alocação na(s) linha(s) de pesquisa do curso indicada(s) no edital;
- g) declaração de residência ou de compromisso em residir no município de Joaçaba.

1.9 Não será permitida a inscrição de docente contratado em regime emergencial, pois este tem contrato de trabalho por prazo determinado.

2 DAS VAGAS

2.1 Duas vagas para Professor (Colaborador), com até 15 h/s para cada Professor, para atuação no Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde (PPGBS), em atividades de ensino de pós-graduação, desenvolvimento de pesquisas, orientação de estudantes e de extensão, sendo, para a linha de pesquisa *Biociências no Processo Saúde Doença*.

2.2 Para as duas vagas para Professor (Colaborador) da linha *Biociências no Processo Saúde Doença*, é necessário doutorado e mestrado, com formação na área da Engenharia ou Ciências da Computação e experiência comprovada em inovação e tecnologias em saúde.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Os docentes selecionados serão remunerados em conformidade com os respectivos enquadramentos no Plano de Cargos, Salários e Carreira Docente da Unoesc.

4 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

4.1 Este processo seletivo de docentes será coordenado pela Comissão Permanente de Avaliação do Curso, formada por membros do programa, designada pela Coordenação e aprovada pelo colegiado.

4.2 A Comissão Permanente de Avaliação do Curso poderá indicar Comissões Específicas de Avaliação para computação e análise dos pontos, que será formada, minimamente, pelo coordenador e por mais dois docentes do programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde (PPGBS) da Unoesc.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 O processo de seleção ocorrerá por meio da:

- a) prova de títulos;
- b) entrevista.

5.2 O processo de seleção, referido nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 5.1, compreenderá a análise do Currículo Lattes, considerando-se a produção científica, a análise do projeto de inserção e a entrevista, conforme o quadro abaixo identificado:

I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA a partir de 01/01/2017 até a presente data	Pontuação
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis (quadriênio 2013/2016) A1 na área Interdisciplinar/*.	100 pontos por artigo
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis (quadriênio 2013/2016) A2 na área Interdisciplinar/*.	85 pontos por artigo
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis (quadriênio 2013/2016) B1 na área Interdisciplinar/*.	70 pontos por artigo
Artigos científicos publicados em periódicos com classificação Qualis (quadriênio 2013/2016) B2 na área Interdisciplinar/*.	65 pontos por artigo

Registro de patentes	100 pontos por patente
Livros – autoria ou co-autoria	10 pontos por livro
Capítulos de livros	5 pontos por capítulo

*Observação: as produções não classificadas no Qualis CAPES (quadriênio 2013/2016) da área Interdisciplinar, não serão computadas.

II – ENTREVISTA		
Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida		Até 100 pontos
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas		Até 100 pontos
Defesa do currículo		Até 100 pontos
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos técnicos e metodológicos		Até 100 pontos
Defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos de exequibilidade		Até 100 pontos

5.3 A pontuação final do processo de seleção, segundo a qual os candidatos serão classificados em ordem decrescente, resultará da somatória dos pontos obtidos nos termos dos itens 5.2.

5.4 Serão classificados somente os candidatos que obtiverem o mínimo de 75% da pontuação máxima prevista no item III do quadro que consta no item 5.2.

5.5 Será considerado(a) aprovado(a), dentre os(as) candidatos(as) classificados(as), apenas aquele(a) que obtiver o primeiro lugar na lista de classificação geral, embora, os demais candidatos classificados poderão ser chamados para assumir a vaga em caso de vacância e de interesse da instituição.

5.6 Para fins de desempate considerar-se-á a maior idade do candidato, seguida da maior pontuação na média da pontuação entre os itens II e III do quadro que consta no item 5.2.

6 DOS PRAZOS

6.1 A homologação das inscrições válidas ocorrerá a partir do dia 30/11/2022 e será realizada pelo Programa de Pós-graduação Mestrado em Biociências e Saúde, por meio do endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição do candidato.

6.2 Da comunicação da homologação das inscrições caberá recurso à Comissão Permanente de Avaliação do Curso até o dia **02/12/2022**.

6.3 O resultado do processo de avaliação será comunicado até o dia **08/12/2022**, e será realizado pelo Programa de Pós-graduação Mestrado em Biociências e Saúde, por meio do endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição do candidato.

6.4 O resultado final dos eventuais recursos será comunicado até o dia **12/12/2022**, com a homologação definitiva do Aviso Público no site da Unoesc <http://www.unoesc.edu.br>.

6.5 Do resultado definitivo caberá recurso à Pró-reitoria acadêmica por meio do Núcleo de Pesquisa, Empreendedorismo e Inovação (Nupei), ouvido o Pró-reitor de administração do Campus.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O credenciamento somente se efetivará a partir de 15/12/2022.

7.2 Não haverá taxa de inscrição.

7.3 À Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pela Comissão Permanente de Avaliação e, em segunda instância, pelo Colegiado de Curso.

Joaçaba/SC, 25 de novembro de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

I – Dados da Vaga

Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde (PPGBS)

Linha de pesquisa: () *Biociências no Processo Saúde Doença*

II – Dados Pessoais

Nome completo: _____ _____	Local de nascimento: _____ Data Nascimento: ___ / ___ / ___
Filiação: _____ _____	Nacionalidade: _____ Estado civil: _____
CPF n°: _____	Título de Eleitor n°: _____
Cédula de Identidade n° (Data e órgão expedidor): _____	N° de PIS: _____
Cidade: _____	Endereço completo: _____ _____
Estado: _____	CEP: _____
E-mail: _____	Telefone(s): () _____
Possui deficiência: () Sim () Não	Deficiência: () Física () Visual () Auditiva Outras: Qual? _____

Obs.: Anexar: comprovante de recolhimento da taxa de inscrição; se for o caso, requerimento de isenção de taxa de inscrição e comprovantes; e todos os documentos necessários para efetivação da inscrição, de acordo com o Edital.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Candidato (a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO N° _____	EDITAL N° ____/UNOESC-R/2022
Linha de pesquisa: _____	
Data: ___ / ___ / ___	Recebido por: _____

ANEXO II

ESTRUTURA E INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INSERÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE (PPGBS)

- a) O projeto deverá conter no mínimo 3 e, no máximo, 8 páginas com letras em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.
- b) No cabeçalho deverá constar a identificação do candidato e a indicação do Programa de Pós-Graduação cuja vaga esteja pleiteando.
- c) O projeto de inserção deverá conter:
 - i. relato das principais pesquisas que desenvolveu a partir de janeiro de 2017, os processos, concepções teórico-metodológicas adotadas e resultados, bem como justificativa da aderência com a área de concentração, a linha de pesquisa da candidatura e a interdisciplinaridade;
 - ii. proposta de trabalho no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde, para os próximos quatro anos, em termos de ensino, possibilidades para desenvolvimento de projeto de pesquisa, orientações e atividades de extensão, na linha de pesquisa da candidatura;
 - iii. planejamento, para os próximos quatro anos quanto a publicações na área interdisciplinar e a submissão de projeto(s) de pesquisa a agência(s) de fomento.

ANEXO III

**REQUERIMENTO
ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO**

PREENCHIMENTO PELO(A) CANDIDATO(A)

CANDIDATO(A): _____ CPF: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Nome Parentesco Ocupação e renda Contato (e-mail/telefone)

1) _____

2) _____

3) _____

4) _____

5) _____

6) _____

7) _____

RENDA PER CAPITA* DE: R\$ _____

Declaro que o(s) dado(s) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e que estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cancelamento da isenção, além das medidas judiciais cabíveis.

Data: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

*A renda per capita é calculada somando-se o rendimento bruto de todos os integrantes do grupo familiar, dividida pelo número de dependentes, ou seja: $a = b/c$, sendo que (a) = Renda per capita; (b) = soma da renda bruta familiar; (c) = número total de componentes do grupo familiar.

(PREENCHIMENTO PELA UNOESC)

Parecer:

() Favorável () Desfavorável

Justificativa (em caso de parecer desfavorável):

Data: ____/____/____

ASSINATURA

**ANEXO IV
CRONOGRAMA**

Etapas do processo de seleção	Datas
1. Período destinado às inscrições	22 a 28/11/2022
2. Homologação de inscrições e publicação	até 30/11/2022
3. Recursos sobre a homologação de inscrições	02/12/2022
5. Análise de documentos para prova de títulos	06/12/2022
6. Publicação do resultado do processo de seleção	08/12/2022
7. Publicação do resultado definitivo após análise de recursos	12/12/2022